



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE
EQLW 103/104, Bloco "D", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor
Sudoeste - Brasília/DF - CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9055/9394

Ofício SEI nº 242/2020-DIBIO/ICMBio

Brasília, 12 de agosto de 2020.

À Senhora

DIANE MARA FERREIRA VARANDA RANGEL

Subsecretária de Recursos Hídricos e Sustentabilidade - SEAS/RJ

Governo do Estado do Rio de Janeiro - Instituto Estadual do Ambiente - INEA

Avenida Venezuela, 110 - Bairro Saúde

Rio de Janeiro/RJ - 20081-312

Assunto: Manifestação referente à demanda apresentada no Ofício OF. INEA/PRES nº 0610/2020 - INEA/RJ (Análise do EIA/RIMA do Autódromo Internacional do Rio de Janeiro, Processo E-07/002.9280/2019).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02031.000013/2020-07.

Senhora Subsecretária,

1. Reportamos-nos ao Ofício INEA/PRES nº 0610/2020, que solicita manifestação do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Aquática Continental – ICMBio/CEPTA em relação ao Diagnóstico Complementar de Ictiofauna, apresentado pela empresa Terra Nova Projetos, de forma a subsidiar o grupo técnico do INEA na análise de viabilidade ambiental do empreendimento "Autódromo Internacional do Rio de Janeiro".
2. Informamos que, de acordo com o Diagnóstico Complementar de Ictiofauna, realizado pela empresa Terra Nova, foram amostradas poças e alagados na Área Diretamente Afetada pelo empreendimento, onde foi registrada a ocorrência de dezoito indivíduos, machos e fêmeas, da espécie *Leptopanchax opalescens*, um peixe-anual ameaçado de extinção na categoria Criticamente em Perigo (Portaria MMA nº 445/2014).
3. Com relação ao local de ocorrência de *L. opalescens*, apesar de o empreendedor afirmar que o alagado onde a espécie foi encontrada não sofrerá intervenção física para a implantação de edificações ou da pista do autódromo, este fato tornou-se contraditório ao realizarmos a inserção dos dados de ocorrência das poças e da planta de implantação, fornecidos pelo INEA-RJ, para confecção do mapa

apresentado na Figura 1 da Nota Técnica nº 20/2020/CEPTA/DIBIO/ICMBio (em anexo), onde é possível visualizar que o traçado da pista coincide com a localização do ponto 3. A confirmação da ocorrência de *L. opalescens* na área do empreendimento amplia a área de distribuição atual da espécie, que estava restrita a uma localidade e torna a área denominada “Floresta do Camboatá” extremamente importante para a conservação desta espécie criticamente ameaçada de extinção

4. Por fim, colocamos o Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Aquática Continental – CEPTA à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e encaminhamos, em anexo, a Nota Técnica nº 20/2020/CEPTA/DIBIO/ICMBio.

Atenciosamente,

MARCOS AURÉLIO VENANCIO

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurelio Venancio, Diretor(a)**, em 12/08/2020, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador 7563652 e o código CRC **FB60C127**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Nota Técnica nº 20/2020/CEPTA/DIBIO/ICMBio

Pirassununga-SP, 10 agosto de 2020

Assunto: Manifestação referente à demanda apresentada no Ofício OF. INEA/PRES nº 0610/2020 - INEA/RJ (Análise do EIA/RIMA do Autódromo Internacional do Rio de Janeiro, Processo E-07/002.9280/2019.

1. DESTINATÁRIO

Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade

Coordenação Geral de Avaliação de Impactos

2. INTERESSADO

Instituto Estadual do Ambiente - INEA/RJ

3. REFERÊNCIA

NOTA TÉCNICA nº 28/2019/CEPTA/DIBIO/ICMBio, de 07 de novembro de 2019. SEI (6162580).

NOTA TÉCNICA nº 3/2020/CEPTA/DIBIO/ICMBio, de 14 de fevereiro de 2020. SEI (6671280).

OFÍCIO OF. INEA/PRES nº 0610/2020 - INEA/RJ, Processo E-07/002.9280/2019. SEI (7517980).

OFÍCIO SEI nº 58/2020-DIBIO/ICMBio, de 21 de fevereiro de 2020. SEI (6713224).

PARECER TÉCNICO N. 072/2013. Grupo de Apoio Técnico Especializado do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – GATE/MPRJ. Novo Autódromo do Rio de Janeiro. 10 de abril de 2013.

PAVANELLI, C. S. et al. 2018. *Leptolebias opalescens* (Myers, 1942). In: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (Org.). Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção: Volume VI - Peixes. Brasília: ICMBio. p. 637-639.

PORTARIA MMA nº 445/2014 – Reconhece como espécies de peixes e invertebrados aquáticos da fauna brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes da "Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção - Peixes e Invertebrados Aquáticos".

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO/ TERRA NOVA. Estudo de Impacto Ambiental – EIA do Autódromo Internacional do Rio de Janeiro. Terra Nova Projetos. 6 volumes. 2019.

TERRA NOVA. Diagnóstico Complementar de Ictiofauna. Março de 2020.

4. FUNDAMENTAÇÃO/ANÁLISE TÉCNICA/PARECER

4.1. A presente Nota Técnica tem por objetivo atender à demanda do Instituto Estadual do Ambiente – INEA/RJ, por meio do Ofício OF.INEA/PRES nº 0610/2020 (7517980), que solicita do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Aquática Continental –

ICMBio/CEPTA manifestação técnica com relação ao Diagnóstico Complementar de Ictiofauna, apresentado pela empresa Terra Nova Projetos, de forma a subsidiar o grupo técnico do INEA na análise de viabilidade ambiental do empreendimento “Autódromo Internacional do Rio de Janeiro”.

4.2. A área objeto de licenciamento ambiental está localizada na Estrada do Camboatá, bairro Deodoro, município do Rio de Janeiro e é denominada “Floresta do Camboatá”. A região está inserida dentro do bioma Mata Atlântica, com formação vegetal original composta por Floresta Ombrófila Densa de Terras Baixas, onde atualmente predominam trechos de vegetação secundária em diferentes estágios sucessionais de regeneração (Parecer Técnico n. 072/2013 GAEMA).

4.3. Em novembro de 2019, o CEPTE emitiu a Nota Técnica nº 28/2019/CEPTA/DIBIO/ICMBio (6162580), que recomendava a realização de levantamento de campo, no final da estação chuvosa, para confirmar a ocorrência de peixes rivulídeos.

4.4. Ao analisarmos o Estudo de Impacto Ambiental – EIA, constatamos que os levantamentos de campo das espécies de peixes presentes na Área Diretamente Afetada – ADA foram realizados em período anterior à nossa recomendação, sendo uma campanha no período seco (26 a 30 de agosto de 2019) e outra no início do período chuvoso (07 a 11 de outubro de 2019), não tendo sido coletados peixes rivulídeos.

4.5. Em fevereiro de 2020 o CEPTE emitiu a Nota Técnica nº 3/2020/CEPTA/DIBIO/ICMBio (6671280), recomendando nova campanha de campo no final da estação chuvosa, entre os meses de fevereiro e abril, incluindo a ADA e locais adjacentes ao empreendimento, que poderiam eventualmente ser utilizados como vias de acesso ou áreas operacionais e de vivência do canteiro de obras. Esta manifestação técnica foi encaminhada ao INEA por meio do Ofício SEI nº 58/2020-DIBIO/ICMBio (6713224) e gerou um Diagnóstico Complementar de Ictiofauna, objeto da presente análise.

4.6. O Diagnóstico Complementar de Ictiofauna relata uma campanha de coleta realizada na ADA do empreendimento, com duração de 5 dias (17 a 21 de março de 2020), onde foram amostradas acumulações de água formadas a partir da drenagem pluvial, características de ocorrência de peixes da família Rivulidae. De acordo com o diagnóstico, em apenas três pontos de amostragem foram encontrados peixes, tendo sido capturados no total 260 espécimes. No ponto 1 foram capturadas as seguintes espécies de peixes não-rivulídeos: *Callichthys callichthys* (7 exemplares) e *Poecilia reticulata* (147 exemplares) e no ponto 2 foi registrada apenas a ocorrência de *P. reticulata* (57 exemplares).

4.7. No ponto 3 foram capturados 18 exemplares de rivulídeos da espécie *Leptopanchax opalescens*, anteriormente classificada como *Leptolebias opalescens*, sendo 07 (sete) machos e 11 (onze) fêmeas. Além de *L. opalescens*, neste ponto foram capturadas as espécies *C. callichthys* (4 exemplares), *Phalloceros cf. harpagos* (1 exemplar), e *P. reticulata* (26 exemplares), sendo este o ponto com maior diversidade de espécies. Entre as quatro espécies amostradas, três são nativas (*L. opalescens*, *C. callichthys*, *P. cf. harpagos*) e uma é exótica (*P. reticulata*). No entanto, *P. reticulata* é um táxon de ocorrência muito frequente nos ambientes amostrados para rivulídeos, especialmente no estado do Rio de Janeiro, não sendo raro verificar esta espécie coabitando as mesmas poças com espécies de Rivulidae.

4.8. *Leptopanchax opalescens* ocorre em pequenas poças dentro e nas bordas de florestas no estado do Rio de Janeiro. Foi abundante no passado, com diversos registros datados da década de 1940, porém, com o avanço da ocupação da baixada fluminense, seus habitats originais foram destruídos. A espécie havia sido registrada pela última vez em 1981 em um fragmento de floresta na região de Vila de Cava, em Nova Iguaçu, e só foi reencontrada em 2012 no campo militar de Gericinó (PAVANELLI et al. 2018).

4.9. A confirmação da ocorrência, na ADA do empreendimento, de *Leptopanchax opalescens*, espécie ameaçada de extinção na categoria Criticamente em Perigo (Portaria MMA nº 445/2014), amplia a área de distribuição atual da espécie, que estava restrita à uma localidade, distante cerca de 3 km do empreendimento (Figura 1) e torna a área denominada “Floresta do Camboatá” extremamente importante para a conservação desta espécie.

4.10. Apesar do caráter endêmico e da drástica redução das populações de peixes rivulídeos no estado do Rio de Janeiro, com um esforço de coleta direcionado à essas espécies, ainda é possível identificar novas áreas de ocorrência, ampliando sua distribuição e direcionando esforços para sua conservação. Este foi o caso em Seropédica/RJ, em 2009, quando as campanhas de busca e coleta de espécimes provocadas pelo empreendimento do Arco

Metropolitano do Rio de Janeiro, na Floresta Nacional Mario Xavier, confirmaram a ocorrência e ampliaram os registros da espécie *Notholebias minimus*. Em Casimiro de Abreu, Rio das Ostras e Cabo Frio, campanhas de coleta da equipe do ICMBio/CEPTA e do Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Peixes Rivulídeos Ameaçados de Extinção encontraram novos registros para as espécies *Ophthalmolebias constanciae* e *Nematolebias whitei*. Dessa forma, é possível inferir que a continuidade nas campanhas de coleta, realizadas de forma direcionada, em áreas e épocas propícias, é capaz de resultar na descoberta de novos pontos de ocorrência de *L. opalescens* na área do empreendimento.

4.11. De acordo com o diagnóstico complementar apresentado, em sua conclusão, o local onde a espécie *L. opalescens* foi registrada não sofrerá intervenção física para a implantação de edificações ou da pista do autódromo. Entretanto, tomando como base o arquivo "planta de implantação.dwg", encaminhado pelo INEA, essa afirmação pode ser contestada, tendo em vista que, ao inserirmos os pontos georreferenciados dos locais onde os peixes foram encontrados, em sobreposição com o croqui/mapa das instalações do futuro autódromo, verificamos que o ponto 3, local onde foram encontrados dezoito espécimes da espécie *L. opalescens*, coincide com o traçado planejado para a pista do autódromo (Figura 1).



4.12. Considerando que a instalação e operação do autódromo causarão significativas alterações ambientais (p. ex. remoção da vegetação nativa, movimentação de maquinário, aterramentos, implantação de sistemas de drenagem e impermeabilização do solo), é possível inferir que deva haver alteração no regime de enchimento e secamento natural dos alagados temporários, que dependem da precipitação, da manutenção da recarga do lençol freático, bem como de possíveis nascentes.

5. CONCLUSÃO E/OU PROPOSIÇÃO

5.1. De acordo com o Diagnóstico Complementar de Ictiofauna, realizado pela empresa Terra Nova, em atendimento ao Ofício SEI N° 58/2020-DIBIO/ICMBIO, foram amostradas diversas poças e alagados na Área Diretamente Afetada pelo empreendimento, tendo sido coletados peixes em três delas. Dentre os alagados com peixes, em um deles (ponto 3) foi

registrada a ocorrência de dezoito indivíduos, machos e fêmeas, da espécie *Leptopanchax opalescens*, um peixe-anual ameaçado de extinção na categoria Criticamente em Perigo (Portaria MMA nº 445/2014).

5.2. Tomando como referência situações anteriores, em que levantamentos de campo sucessivos e direcionados, em áreas propícias, resultaram na identificação de novos registros de peixes rivulídeos, não é possível afirmar que o ponto 3 seja o único local de ocorrência da espécie *L. opalescens* dentro da ADA. Além disso, considerando que a instalação e operação do autódromo causarão significativas alterações ambientais (p. ex. remoção da vegetação nativa, movimentação de maquinário, aterramentos, implantação de sistemas de drenagem e impermeabilização do solo), é possível inferir que deva haver alteração no regime de enchimento e secamento natural dos alagados temporários, que dependem da precipitação, da manutenção da recarga do lençol freático, bem como de possíveis nascentes.

5.3. Com relação ao local de ocorrência de *L. opalescens*, apesar de o empreendedor afirmar que o alagado onde a espécie foi encontrada não sofrerá intervenção física para a implantação de edificações ou da pista do autódromo, este fato tornou-se contraditório ao realizarmos a inserção dos dados de ocorrência das poças e da planta de implantação, fornecidos pelo INEA-RJ, para confecção do mapa apresentado na Figura 1, onde é possível visualizar que o traçado da pista coincide com a localização do ponto 3.

5.4. A confirmação da ocorrência de *L. opalescens* na área do empreendimento amplia a área de distribuição atual da espécie, que estava restrita a uma localidade e torna a área denominada “Floresta do Camboatá” extremamente importante para a conservação desta espécie criticamente ameaçada de extinção.

IZABEL C. BOOCK DE GARCIA

Analista Ambiental – ICMBio/CEPTA

FRANCISCO DE ASSIS NÉO

Analista Ambiental – ICMBio/CEPTA

MARIA RITA DE CASCIA BARRETO NETTO

Analista Ambiental – ICMBio/CEPTA

LUCIANA CARVALHO CREMA

Coordenadora do ICMBio/CEPTA

(Pronunciamento/Providência/Encaminhamento)



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Correa Boock de Garcia, Analista Ambiental**, em 10/08/2020, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rita de Cascia Barreto Netto, Analista Ambiental**, em 10/08/2020, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco De Assis Neo, Analista Ambiental**, em 10/08/2020, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Carvalho Crema, Coordenador(a)**, em 10/08/2020, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7541668** e o código CRC **D73C1C76**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

